

MP-SP elege Paulo Garrido de Paula novo corregedor-geral

05/11/2014

Reprodução

O procurador de Justiça **Paulo Afonso Garrido de Paula** (*foto*) é o novo Corregedor-Geral do Ministério Público de São Paulo. Eleito nesta quarta-feira (5/11) com 130 votos pelo Colégio de Procuradores, Garrido de Paula é procurador desde 1980 e um dos autores do Estatuto da Criança e do Adolescente. A votação para eleger o corregedor-geral foi apertada. O outro candidato, da situação, Máximo Alves Barbosa Filho, ficou com 129 votos.



Entrevistado pela revista eletrônica **Consultor Jurídico**, Garrido de Paula afirma que sua missão à frente da corregedoria será a de levar a Justiça para mais perto da população, principalmente a mais pobre. “Pretendo aproximar cada vez mais o órgão de sua causa primária: servir a quem mais precisa.”

No MP desde 1980 o procurador é referência na área de Direito da Criança e do Adolescente, tema sobre o qual dá aulas no Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Garrido de Paula é fundador do Movimento do Ministério Público Democrático e ex-presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude. Esta não é a primeira vez que Garrido de Paula concorre a corregedor-geral do MP. Ele já figurou também na lista tríplice para procurador-geral do MP.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2014-nov-05/mp-sp-elege-paulo-garrido-paula-corregedor-geral/>